



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0357/2019, de 05 de abril de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.002712/2019-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Antônio Herbert Albano Barros**, matrícula SIAPE n.º 2296037, ocupante do cargo de Administrador, a Progressão por Capacitação Profissional, para o Nível E III.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de março de 2019.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora